



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 288, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2014, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANA MARIA DO NASCIMENTO	01/9/2013 a 31/8/2014
SÉRGIO SILVA MACEDO	19/7/2013 a 18/7/2014
VALMIR JUSTEM BORGES	01/10/2013 a 30/9/2014

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2014, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
JOSIANE DE SOUZA CAMARGO	3/12/2012 a 01/12/2013
FABIULA JAQUELINE PIRES	01/02/2013 a 31/01/2014
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	02/8/2013 a 01/8/2014
LIRIA VERONICA PAULUS BORGES	30/6/2013 a 01/11/2014

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de novembro de 2014, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANI APARECIDA SILVA	01/3/2013 a 28/02/2014

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de novembro de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio